



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.654/2021

SUMULA:- Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2021-2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita do Município de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.830/2021, de 24 de março de 2021, e Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2021-2022, na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBOM HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/04/2021 – Edição 2251